

# XV SEMANA DE DIREITO DA UNIFAP

## Direito, Diálogos e Experiências Imersivas

Dias 23, 24 e 25 de Novembro de 2022

### EDITAL – CONCURSO DE ARTIGOS

#### **1 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO**

1.1. Todos os participantes do concurso devem estar inscritos na XV Semana de Direito da UniFAP para estar aptos a validar sua participação no concurso de artigos.

1.2. A não inscrição na XV Semana de Direito incorrerá na eliminação do candidato do concurso de artigo.

1.3. A inobservância a qualquer dos termos do presente edital implicará na desclassificação do candidato ao concurso.

#### **2 DAS FASES DO CONCURSO E DA SUBMISSÃO**

2.1. O concurso de artigos constará de duas fases, sendo a primeira fase admissão prévia de resumos e artigos em um número total de 12 (doze) e a segunda fase a apresentação, do qual 03 (três) serão premiados.

2.1.1. A primeira fase será composta do envio de RESUMO SIMPLES E DO ARTIGO COMPLETO a ser realizado EXCLUSIVAMENTE via CONTA FAP, que deverá ser realizado entre **10 de outubro e 14 de novembro de 2022**. Dos artigos enviados, serão selecionados 12 (doze) mais bem avaliados para serem apresentados.

Parágrafo único: O resultado dos artigos aprovados para apresentação será disponibilizado através da plataforma CONTA FAP e redes sociais da UniFAP até o prazo de 20 de novembro.

2.1.2. A segunda fase da seleção será composta pela apresentação dos 12 (doze) artigos aprovados na primeira fase, a serem avaliados por uma banca de professores que irá selecionar os 03 (três) mais bem avaliados para premiação de 1º, 2º e 3º lugares.

Parágrafo único: Todos os envios devem ser feitos exclusivamente pela ContaFAP pelo preenchimento dos campos do resumo na plataforma e pelo anexo do artigo completo, no mesmo ato, na modalidade .DOC (arquivo word) e .PDF, nos termos a seguir explicitados.

2.2. Para submissão do artigo é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no portal da ContaFap, tanto pelos/as autores/as brasileiros/as quanto estrangeiros/as.

2.3. O processo de submissão se dará em duas etapas de acordo com o descrito abaixo:

#### **3 DA PRIMEIRA ETAPA - DO ENVIO DO RESUMO E ARTIGO**

3.1. Os artigos e seus respectivos resumos devem ser enviados na modalidade exclusivamente pela CONTA FAP, entre os dias **10 de outubro e 14 de novembro de 2022**.

3.2. O candidato deve preencher os campos referentes ao RESUMO, que deve obrigatoriamente contar com os seguintes elementos: INTRODUÇÃO, OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS), METODOLOGIA, PROBLEMA DA PESQUISA, HIPÓTESE, RESULTADOS E CONCLUSÕES (OU TOTAIS), PALAVRAS-CHAVE.

3.3. O candidato deve, além do resumo, anexar o artigo completo nas modalidades DOC e PDF em campo específico para isso, seguindo as especificações do item seguinte.

Parágrafo único: No corpo do artigo deve estar incluso o nome completo e filiação (instituição) do(s) autor(es).

3.4. Os trabalhos não precisam tratar necessariamente de temas relacionados à temática da XV Semana de Direito, podendo ser transversais aos mesmos. É necessário, porém, que guardem relação com o Direito.

3.5. Após análise da comissão avaliadora, serão escolhidos 12 trabalhos para passarem à segunda etapa do Concurso de Artigos da XV Semana de Direito UniFAP (etapa de apresentação).

3.6. A aprovação apenas na primeira etapa não assegura comprovante de classificação, sendo necessário apresentar o trabalho para receber o certificado de apresentação de trabalho em evento.

3.7. Os trabalhos aprovados para serem apresentados durante a semana serão divulgados através da ContaFAP e redes sociais da XV Semana de Direito UniFAP.

## **4 DAS REGRAS APLICÁVEIS AO ARTIGO**

Os artigos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

4.1. O arquivo deverá ser enviado em formatos WORD e PDF deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 15 e no máximo 20 laudas em folha A4, posição vertical;

4.2. Fonte "Times New Roman"; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm;

4.3. As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) devem obedecer às regras da ABNT;

4.3. O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas devem ser no formato autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas;

4.4. O artigo deverá contar com os seguintes elementos obrigatórios: Título, subtítulo (se houver), sumário, introdução, desenvolvimento (a ser organizado em tópicos temáticos), considerações finais e referências.

4.5. No corpo do artigo deve estar incluso o nome completo e filiação (instituição) do(s) autor(es), assim como do(a) orientador(a) que deve constar como co-autor(a) do trabalho.

## 5 DOS/AS AUTORES/AS

5.1 Serão admitidos resumos/artigos com no máximo 02 (dois/duas) autores/as, podendo-se incluir um/a terceiro/a, sendo esse/essa, o/a orientador/a do trabalho.

5.2 Cada autor poderá submeter até no máximo 2 (dois) trabalhos para o Concurso de Artigos, salvo na condição de orientador(a).

5.3 Caso não tenha orientador é necessário que no mínimo um dos autores tenha no mínimo título de especialista.

5.4. Estarão aptos a submeterem resumos/artigos: alunos da UNIFAP e também de outras instituições, mestres, mestrandos/as, especialistas, especializando/as, graduados/as ou graduandos/as, contanto que estejam inscritos na Semana de Direito.

5.5. Somente estarão aptos a serem orientadores/as: especialistas, mestres, doutorandos/as e doutores/as.

Parágrafo único: Doutores/as e doutorandos/as somente poderão submeter trabalhos como orientadores/as.

5.6. Após a submissão do artigo não serão aceitas inclusões de autores/as ou alterações no arquivo ou em seus metadados.

5.7. Todos os autores devem estar inscritos na Semana de Direito para validação do trabalho.

Parágrafo único: Para a apresentação do artigo, deve estar presente no mínimo 01 (um) dos autores, não sendo necessária a presença do(a) orientador(a).

5.8. Os artigos deverão ser submetidos exclusivamente através do portal da CONTA FAP, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital, constando obrigatoriamente: título, dados (nome, titulação e filiação) de todos os autores e orientador(a), sumário, resumo, palavras-chave, introdução, desenvolvimento dividido em capítulos, considerações finais, referências.

## 6. CONVITE PARA ACESSO À SALA VIRTUAL

6.1 Cada autor/a receberá até o dia 21/11 um convite/link para acessar a sala virtual no dia e horário da sua apresentação.

6.2 O/A autor/a que não receber o convite até o dia 22/11 às 11h deverá encaminhar um email para [comissaocientificaunifap@gmail.com](mailto:comissaocientificaunifap@gmail.com)

6.3 Sendo o acesso disponibilizado individual, no caso de artigos com mais de um/a autor/a ou com autor/a e orientador/a, cada um/a deverá participar do evento na sua residência (ou local de trabalho, faculdade, etc.), não devendo juntar-se em um dos locais para apresentação. Assim, cada autor/a e orientador/a deverá participar do evento em sua casa e/ou local específico, com seu acesso (e-mail cadastrado na plataforma da ContaFap) e sua devida inscrição no evento.

## 7. DA APRESENTAÇÃO VIRTUAL

7.1 Os 12 (doze) trabalhos aprovados deverão ser apresentados no dia 23 de novembro de 2022, em horário a ser informado através das redes sociais conforme cronograma a ser divulgado pelas redes sociais da Semana de Direito da UniFAP e pela Conta FAP, **exclusivamente através da modalidade remota.**

7.2 Após realizar seu cadastro na plataforma de forma antecipada e acessar a página principal do sistema 15 minutos antes do horário de início da conferência, cada autor/a que for participar do evento deverá aguardar o horário de início da reunião.

**Parágrafo único:** Não é possível alteração da data ou horário de apresentação, sendo que o/a autor/a deverá estar disponível para apresentação na data constante na listagem de divulgação, no período total em que for designado, sob pena de desclassificação.

7.3 Os/As autores/as dos artigos terão até 10 (dez) minutos, por artigo, para realizar sua apresentação.

7.4 É obrigatório que os/as autores/as que forem realizar a apresentação virtual tenha acesso à webcam e microfone. A ausência de utilização de webcam ou microfone importa na desclassificação no concurso.

7.5 A ContaFap indica que a plataforma seja utilizada em computadores. Caso o/a autor/a opte por acessar via telefone celular, a ContaFap não se responsabilizará pelo funcionamento da plataforma.

7.6 No tempo de 15 minutos pré-conferência o/a autor/a responsável pode realizar o upload do arquivo de slides, que deve estar no formato PDF na plataforma no momento da apresentação e deverá separar o arquivo preparado e adicioná-lo em local acessível, de preferência na área de trabalho, para facilitar a localização e agilizar o processo de apresentação, ficando esse procedimento à cargo do autor do trabalho.

7.7 Durante todo o desenvolvimento dos trabalhos na sala virtual os/as autores/as deverão manter suas câmeras e microfones desligados e só deverão ligá-los quando indicado pelo/a coordenador/a da sala virtual.

7.8 Não serão permitidas perguntas ou comentários em voz durante a apresentação. Qualquer assunto a ser tratado pode ser encaminhado por texto no bate papo público ou especificamente ao/à coordenador(a) da Sessão.

## **8 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

8.1. O prazo para envio dos resumos e artigos é de **10 de outubro a 14 de novembro, não sendo admitidos envios fora desse prazo ou por outros meios (e-mail, etc.).**

8.2. O prazo para divulgação pela Comissão Científica da Semana de Direito dos 12 (doze) artigos aprovados para apresentação é até 20 de novembro de 2022, através das redes sociais da Semana de Direito e Conta FAP, página do evento, incluindo cronograma de apresentação.

8.3. O acesso à plataforma dos 12 (doze) aprovados será enviado até 21 de novembro de 2022, incluindo link de acesso à plataforma. A apresentação é obrigatória para concorrência ao prêmio e emissão de certificado de apresentação de trabalho.

8.4. Os artigos serão apresentados dia 23 de novembro de 2022 no período da tarde em cronograma a ser divulgado quando do resultado da segunda etapa, devendo os autores estarem presentes durante toda a sessão de apresentação e não apenas no seu horário designado. A apresentação se dará na presença dos demais participantes e banca avaliadora.

8.5. Os artigos deverão estar de acordo com as regras deste edital, incluindo todas as informações do resumo além do nome da instituição, orientador/a com a devida filiação e titulação.

## **9 DA AVALIAÇÃO**

9.1. A avaliação dos artigos passará por duas etapas, sendo a primeira uma pré-avaliação cega (primeira etapa) dos artigos aptos a serem apresentados e em seguida uma segunda etapa com uma diferente banca de professores avaliadores, que farão a avaliação dos artigos apresentados, atribuindo a eles a pontuação de 0 a 10, sendo os três mais bem avaliados aptos à premiação.

9.1.1. Será garantida no momento da avaliação da primeira fase a análise inominada dos artigos, garantindo a imparcialidade da avaliação.

9.2. Após a avaliação dos artigos e seleção dos 12 mais bem avaliados dentre todas as áreas de pesquisa do direito, será feita uma segunda etapa de acordo com a apresentação dos 12 melhores avaliados, no dia 23 de novembro de 2022 por banca avaliadora presente na sessão de apresentação

9.3. Os critérios a serem avaliados tanto na fase de artigos como na fase de apresentações serão:

- a) O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos do artigo e a metodologia da pesquisa?
- b) O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua inglesa?
- c) A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?
- d) O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?
- e) As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
- f) A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico de um artigo?
- g) A estrutura e a linguagem do artigo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
- h) A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?
- i) A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?
- j) A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?

9.4. Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

9.5. Não haverá divulgação pública ou particular das notas atribuídas pelos avaliadores aos respectivos artigos, sendo divulgado somente o resultado da colocação final dos 3 primeiros colocados, em ordem de pontuação.

9.6. A lista de artigos aprovados para serem apresentados dia 23 de novembro de 2022 será publicada na conta FAP e nos canais digitais da Semana de Direito.

9.6.1. Caberá aos/às autores/as a responsabilidade de consultar no portal da ContaFap o resultado dos artigos aprovados, bem como, em qual dos dias e salas virtuais deverão realizar suas apresentações.

## **10. DA DECLARAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

10.1 Terão direito à declaração de apresentação, os/as autores/as que apresentarem oralmente seu artigo no dia, horário e modo estabelecidos pela organização do evento.

10.2 Terão direito à declaração de orientação, os/as orientadores/as que tiverem seus trabalhos apresentados por seus/suas respectivos/as autores/as durante o evento.

10.3 A frequência será auferida através do registro digital por meio da plataforma onde será transmitida a respectiva atividade.

10.4 Será de inteira responsabilidade dos/as participantes a manutenção estável de sua conexão de internet, correspondendo a sua presença na atividade, para que no momento do registro automático a sua presença seja efetivada.

10.5 Havendo qualquer empecilho “extraordinário” que impossibilite a liberação da declaração, certificados ou outros documentos relevantes ao Encontro, ele será analisado individualmente, em até 30 dias após o evento.

10.6 Todas as declarações e certificados referentes ao XV Semana de Direito estarão disponíveis exclusivamente no portal da ContaFap, na Área Restrita.

10.7 Os/As autores/as, ao submeterem seus artigos ao portal da ContaFap, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos, para possível publicação futura em anais do evento. A ContaFap poderá publicar os artigos com menção aos respectivos autores/as e ao evento, seja no formato digital ou impresso, a seu critério.

## **11. DA PREMIAÇÃO**

11.1. Dentre os 12 artigos apresentados, os três que obtiverem as notas de avaliação mais altas somando-se a fase 01 (análise de artigos) + a fase 02 (apresentação) pelas respectivas bancas de avaliação, serão contemplados com premiação a ser posteriormente divulgada por essa Comissão Científica.

11.2. A lista de aprovados será divulgada pela Comissão Científica da XV Semana de Direito, no encerramento do evento, dia 25 de novembro de 2022, presencialmente, momento em que haverá a respectiva premiação.

- **Dúvidas sobre o presente edital devem ser dirimidas exclusivamente através de e-mail para o endereço [comissaocientificaunifap@gmail.com](mailto:comissaocientificaunifap@gmail.com)**

Prof<sup>o</sup>. Wesley Monteiro

Coordenador do Curso de Direito

Prof<sup>a</sup>. Kristal Moreira Gouveia  
Comissão científica da Semana de Direito

Prof<sup>a</sup>. Priscila Ribeiro  
Comissão científica da Semana de Direito